



Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 39.954, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui o Selo “Documento 100% digital” no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o alinhamento ao Plano Estratégico 2022-2027 que define a adoção de boas práticas sustentáveis sob os aspectos ambientais, sociais, culturais e econômicos, e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas que busca construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.456/2022 deste Tribunal, que aprovou o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a sustentabilidade e a transformação digital, além de facilitar o acesso, a disseminação dos documentos, bem como incentivar a economicidade e o consumo consciente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Selo “Documento 100% digital” no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), conforme o padrão tipográfico, cores, construção gráfica e proporções contidas no anexo.

Parágrafo único. Os documentos institucionais elaborados exclusivamente em versão digital, tais como planos, manuais e relatórios, devem conter o selo.



Art. 2º O selo a ser utilizado pelas unidades de trabalho do TCE-PA estará disponível para *download* na intranet no portal do TCE Sustentável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de fevereiro de 2023.

CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente



ANEXO

Logotipo

A tipografia e o padrão cromático são os elementos que identificam a estratégia nas mais diversas situações e garantem a consistência da imagem a partir da correta aplicação dos elementos.

O logotipo do **Documento 100% Digital** é composto pelos seguintes elementos: árvore com galhos verdes e frondosos sustentados por raízes ramificadas representando a natureza preservada e a sustentabilidade irradiada, um arco superior com a assinatura identificando o criador, “Tribunal de Contas do Estado do Pará”, e ainda uma faixa central, contendo o objetivo da iniciativa “100% DIGITAL”.

Tipografia

A tipografia é um elemento-chave no sistema visual. As fontes tipográficas escolhidas proporcionam padrões gráficos exclusivos para o logotipo **Documento 100% Digital**, trazendo personalidade e singularidade para a identidade visual do selo.

Nenhuma das fontes da marca deve ser alterada em qualquer circunstância. O mau uso da tipografia descaracteriza a marca.

Fonte principal: Impact Regular

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

123456789!@#\$%”&*()

Fonte auxiliar: Microsoft Sans Serif

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

123456789!@#\$%”&*()

Redução

É fundamental que o selo tenha a legibilidade garantida, que pode variar de acordo com o método de reprodução escolhido. Para manter a perfeita legibilidade e garantir a qualidade, respeitando as proporções devidas e preservando as formas e os espaçamentos foi estabelecida a redução máxima permitida: diâmetro 3 mm.



Arejamento

É a área de segurança em torno do logotipo que deve estar livre de outros elementos gráficos, como textos, fotos, outros logotipos e margens dos materiais impressos e digitais. O espaço mínimo de arejamento recomendado do selo é de 10 mm.


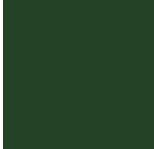







Aplicações do Selo

As diretrizes desta seção explicam como devem ser utilizados os itens do sistema de identidade visual nas publicações. A correta aplicação dos elementos garante a consistência da imagem do selo, evitando erros de reprodução que causam a deterioração da marca.

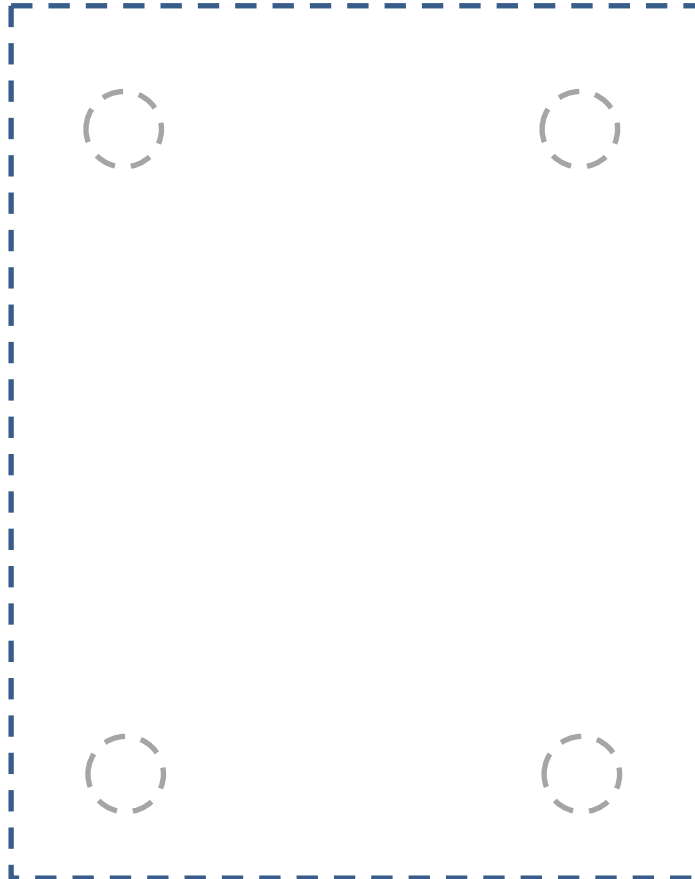
Cores utilizadas (RGB)

As cores possuem grande importância na identidade visual e sua utilização otimiza o reconhecimento da iniciativa por parte do público. São apresentadas seis tonalidades de verde, alusivas à natureza. O uso consistente dessas cores em publicações contribui para a harmonia e coerência da identidade visual da marca.

Cor Primária		
Tronco e Ramos		R – 35 G – 66 B – 38
Folhas		R – 93 G – 122 B – 59
Folhas		R – 163 G – 194 B – 50
Assinatura		R – 0 G – 87 B – 62 70%
Faixa central		R – 51 G – 132 B – 42
Anel central		R – 0 G – 144 B – 123 30%

Posição do selo

O selo deve estar, sempre que possível, posicionado na parte superior ou inferior das peças publicadas, alinhado à esquerda ou à direita, evitando o uso centralizado. A escolha da melhor posição deve considerar e privilegiar a importância da leitura do selo, preservando sempre a área mínima de arejamento entre os elementos que compõem o design da produção.



Identificação da Instituição

Nome: **SELO “DOCUMENTO 100% DIGITAL”**

Criador Tribunal de Contas do Estado do Pará

Ramo de atividade: Órgão de Controle Externo

Endereço: Tv. Quintino Bocaiúva, 1585. Nazaré. Belém - PA. CEP 66035-903.

Site: tcepa.tc.br